

PORTARIA COREN-MA Nº 829, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 205/2023, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO o 27º CBCENF, promovido pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, será realizado na cidade de Salvador – BA, no período de 08 a 11/09/2025 com o objetivo de congregar Enfermeiros, Obstetizes, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, Estudantes dos cursos de Graduação, Pós-graduação e do Ensino Técnico em Enfermagem, profissionais da área de saúde e outros, representantes governamentais locais, nacionais e internacionais;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os empregados públicos abaixo listados, para participarem do 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF, a ser realizado no período de **08 a 11 de setembro de 2025**, na cidade de **Salvador/BA**:

1. **Talita Costa da Silva**
2. **Francisco das Chagas Vieira Filho**
3. **Jaqueline Marques de Oliveira Moucherek**
4. **Luana Menezes Fonseca Oliveira**
5. **Daniele Silva Mota Ribeiro**
6. **Cassia Chaves Lopes**
7. **Ana Paula Barros Aroldi Uhdre**
8. **Jurandy Carvalho Leite Filho**
9. **Marina Apolonio de Barros Costa**

Art. 2º Autorizar a concessão de diárias e passagens aéreas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA COREN-MA Nº 829, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 26 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente
TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Data: 26/06/2025 16:29:40-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA Nº 364.950-ENF

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Secretária
COREN-MA Nº 336.138-ENF